

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 200,00
20604137062040000 0261000000 339036 300,00
20604137062040000 0261000000 339039 100,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635515
PORTARIA: 4473/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RAIMUNDO APRÍGIO MENDONÇA DE SOUSA Técnico Agrícola 58978121
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 300,00
20604137062040000 0261000000 339036 400,00
20604137062040000 0261000000 339039 100,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635519
PORTARIA: 4478/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO Agente de Defesa Agropecuária 056540331
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339036 600,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635521
PORTARIA: 4479/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA Médico Veterinário 541858551
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339036 200,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635525

Portaria: 4494/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDUARDO AUGUSTO MARQUES Médico Veterinário 555888421
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 200,00
20604137062040000 0261000000 339036 300,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635307
PORTARIA: 4371/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ARILSON DAS GRAÇAS ALVES COSTA Gerente 58985671
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339039 500,00
20604137062040000 0261000000 339036 500,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635319
PORTARIA: 3255/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALCEBIADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA CHEFE DE GABINETE 50208591
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339036 1.000,00
20604137062040000 0261000000 339039 3.000,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

PORTARIA 5116/2013 - DG DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635429

Dispõe sobre Procedimentos a serem observados quando da aquisição de bens e serviços.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002;
CONSIDERANDO as auditorias realizadas pelo TCE em 19/09/2013 e Ministério Público em 10/10/2013, onde detectaram a reincidência das falhas na concessão e utilização de recursos decorrentes de suprimento de fundos;
CONSIDERANDO que aqueles órgãos de Controle Externo, determinam à instauração de procedimentos condizentes a regularização das ocorrências com vistas ao cumprimento das normas que regem a matéria, o que poderá implicar na não aprovação das contas da ADEPARÁ;
CONSIDERANDO que a ADEPARÁ vem adquirindo material de expediente e consumo, em grande quantidade, através de recursos oriundos de Suprimento de Fundos;
CONSIDERANDO o uso de Suprimento de Fundos para pagamento de serviços de terceiros, que podem ser objetos de contratos, ainda que de forma simplificado;

CONSIDERANDO que o suprimento de fundos não é regra e sim exceção, como o atendimento a despesas eventuais e de pequeno vulto, que exijam o pronto pagamento em espécie;
CONSIDERANDO a concessão suprimento de fundos a servidores impedidos de recebê-los, como: Servidor que não prestou contas do suprimento no prazo regulamentar ou cujas contas não tenham sido aprovadas; Servidor responsável por dois suprimentos; Servidor com contrato temporário e/ou exclusivamente Comissionado;
CONSIDERANDO que o Suprimento de Fundos em quantidade significativa vem sendo efetivado através de crédito em conta corrente, em desacordo com o art. 7º do Decreto 1.180, de 12/08/2008, o qual só é permitido em municípios em que não haja agência do Banco do Estado do Pará, e que, ainda assim, deve ser registrado na papeleta de solicitação;
CONSIDERANDO, ainda, que a continuidade destas ocorrências implicará na não aprovação das contas desta Autarquia, conforme já alertados pelas autoridades competentes dos Órgãos de Controle Externo.

RESOLVE:
Art. I - Responsabilizar financeiramente, a partir do exercício de 2014, tanto o solicitante quanto o Ordenador de Despesas que autorizar a concessão de Suprimento de Fundos em desacordo com as normas previstas nas Legislações;
Art. II – Determinar que as aquisições de material de expediente e/ou de consumo sejam efetuadas através de processo licitatório e/ou adesão à ata de registro de preço;
Art. III – Observar quando das aquisições de materiais, que os locais de entrega sejam definidos pela ADEPARÁ, nas suas Unidades Regionais e Central, de acordo com planejamento prévio;
Art. IV – Determinar que as prestações de serviços de natureza continuada, sejam realizadas através de processo licitatório e/ou adesão à ata de registro de preço;
Art. V- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Diretor Geral

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635491
PORTARIA: 4463/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIS BRANDÃO DOS SANTOS Assistente Administrativo 572322521
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339036 800,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635494

Portaria: 4464/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DAVID BATISTA GOMES Auxiliar de Barreira 58976481
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339036 1.400,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635498

Portaria: 4465/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ALINE DO SOCORRO LIMA KZAM Médico Veterinário 572241661
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 100,00
20604137062040000 0261000000 339036 200,00
20604137062040000 0261000000 339039 100,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635260

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 08/01/2014
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Nos subintens 12.2, 12.3, 12.4 e 12.5 da Cláusula Décima Segunda, onde se lê subitem 14.1, leia-se subitem 12.1, e no subitem 12.9 da Cláusula Décima Segunda, onde se lê subitem 14.1, leia-se subitem 13.1, todos do Contrato Originário.
Contrato: 199
Exercício: 2014
Contratado: PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA - ME
Endereço: Av das Américas, Bairro: Barra da Tijuca, 700
CEP. 22640-100 - Rio de Janeiro/RJ
Complemento: Bl.08 Loja 306E
Telefone: 2124935919
Ordenador: PAULO SERGIO PINTO MARQUES PINHEIRO
EXCLUSÃO A PEDIDO DE COMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635395
PORTARIA Nº 005/14 de 07-01-2014. Art. 1º EXCLUIR A PEDIDO a servidora Rutiane Vieira Azancot Moura, Técnico de Administração e Finanças, matrícula 57217932/1, da Comissão Especial de Licitação, a partir de 02-01-2014. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635172
PORTARIA Nº 041/2014-CGP

DESIGNAR o Sr. **ANTÔNIO THIAGO FIGUEIRA DOS SANTOS matrícula nº 57175921/ 1**, para responder pela Gerência de Comunicação desta Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, no período de 03/02/2014 à 04/032014, durante a ausência da titular por motivo de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de janeiro de 2014.
MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA
Presidente